

5

Referências Bibliográficas

ACOSTA, Fernando. **Um relato do Seminário Internacional Homens pelo Fim da Violência contra Mulher**. Rio de Janeiro, 2003.

ACOSTA, Fernando; BARKER, Gary. **Homens, violência de gênero e saúde sexual e reprodutiva: um estudo sobre homens no Rio de Janeiro/Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto NOOS, 2003.

ACOSTA, Fernando; BRONZ, Alan. As duas vidas da guerra doméstica. O Estado de São Paulo, **Caderno Aliás**. 26/11/06.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. **Notícias e conteúdos sobre os direitos das mulheres brasileiras**. São Paulo, 2009. Disponível em: [/www.agenciapatriciagalvao.org.br](http://www.agenciapatriciagalvao.org.br).

ALEAM - Comissão dos Direitos da Mulher da e da Família da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. **Basta de violência contra a mulher!** 2009.

ALMEIDA, Suely Souza de Almeida (Org). **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

ALVIM, Simone F.; SOUZA, Lídio de. **Homens, mulheres e violência**. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

AMORIM, Douglas Daniel de. **Violência Doméstica contra a mulher: estudo sobre os agressores a partir de uma delegacia especializada de atendimento à mulher**. Dissertação (Mestrado da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG). Universidade do Estado de Minas Gerais, Fundação Educacional de Divinópolis. 2007.

BANDURA, A.; ROSS, D., & Ross, S.A. Transmission of aggression through imitation of aggressive models. **Journal of Abnormal and Social Psychology**, 1961. 63, 575-582.

BANDURA, A.; ROSS, D., & Ross, S.A. **Teoria da aprendizagem social**. New York: Imprensa de Aprendizagem Geral, 1977.

BARSTED, Leila L. **Violência de gênero e políticas públicas**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007. p. 119-137.

BAUMAN, Zygmunt. Depois da nação-estado, o quê? In: **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.

_____. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi/Zygmunt Bauman; tradução, Carlos Alberto Medeiros. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

BENTES, Norma. **Manaus Realidade e constrastes sociais**. Manaus: Valer, Cáritas Arquidiocesana de Manaus, 2005.

BEHRING, Elaine R.; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2008 (Biblioteca básica de Serviço Social; v.2).

BERENICE, M. Artigos sobre Lei Maria da Penha. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/site/frames.php?idioma=pt> Acesso em 28 fev. 2008.

BRAGA, Kátia S.; NASCIMENTO, Elise (Orgs.) **Bibliografia Maria da Penha**: violência contra a mulher no Brasil. Debora Diniz (Ed.). – Brasília : Letras Livres : Editora UnB, 2006. 320p. + 1 CD-ROM.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM**. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/spmulheres/>> Acesso em: 12 dez. 2008.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004. 104 p.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 104 p

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Capítulo 4 – Enfrentamento à violência contra as mulheres: Objetivos, metas, prioridades e plano de ação. In: **Plano Nacional de Políticas para Mulheres**, 2004. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepm/sobre/> Acesso em: 15 Abril 2009.

_____. **Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2006.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – **O Plano Nacional**: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília, 2003.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para Mulher, 2007.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço / Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

CALASANS JR, Geraldo. **Lei Maria da Penha**: aspectos relevantes para a inserção da Lei 11.340/06 no ordenamento jurídico pátrio. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/46/45/4645/>>. Acesso em: 07 de outubro de 2008.

CAMARGO, Márcia; AQUINO, Silvia de. Redes de cidadania e parcerias: enfrentando a rota crítica. IN: **Programa Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – O Plano Nacional**: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília, 2003.

CAPELLA, Ana Cláudia N. Perspectivas teóricas sobre o processo de formulação de políticas públicas. In: **Políticas Públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: FioCruz, 2007. p. 87-122.

CAMPOS, Carmen H. de; COELHO, Carolina M. S.; CUNHA, Flavia M. da; OLIVEIRA, Suely; PASINATO, Wânia. **Metodologia para Implementação, Monitoramento e Avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: SEPM. 2009. Disponível em www.sepm.gov.br

CASTAÑEDA, Marina. **O machismo invisível**. São Paulo: A Girafa, 2006. Tradução Lara Christina de Malimpensa. São Paulo: A Girafa, 2006.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 3. ed., v. 2. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

CAVALCANTI, Roberta. **A Teoria de Gênero introduzida pela Lei Maria da Penha**. <http://roberto-cavalcanti.blogspot.com/2010/01/teoria-de-genero-introduzida-pela-lei.html>. 14-Jan-2010.

CBCISS. Inclusão Social: enfrentamento da pobreza e das desigualdades sociais. **Debates Sociais**. Rio de Janeiro: CBCISS, n. 65/66, Ano XVI, 2006.

CEDAW. **Convention on the elimination of all forms of discrimination against women**. <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw/>

CEFEMEA. Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Disponível em: <<http://www.cfemea.org.br/violencia/>> Acesso em: 09 jul. 2006.

CORDEIRO, Anna Renata P. de L. **Entre punição, prevenção e assistência: repertórios e jogos de posicionamento de profissionais sobre homens na rede de atenção à violência contra mulher em Recife-PE**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2008.

COSTA, Alfredo B. Exclusão Social – Exclusões Sociais. **Debates Sociais**. Rio de Janeiro. CBCISS, 2006.

DANTAS, Benedito M.; MELLO, Ricardo P. **Posicionamentos críticos e éticos sobre a violência contra as mulheres**. *Psicol. Soc.* [online]. 2008, v..20, n.spe, p. 78-86. ISSN 0102-7182.

DAY, V. P. (et. al.). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria**. Rio Grande do Sul: SPRS, n. 25, Abril, 2003.

DEBERT, Guita G.; GREGORI, Maria F. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. **Rev. bras. Ci. Soc.** [online]. 2008, v.23, n.66, p. 15-185. ISSN 0102-6909.

DEMO, Pedro. Politicidade da pobreza. In: **Pobreza da Pobreza**. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 17-22/75-93.

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DA UFAM - Universidade Federal do Amazonas. **Violência no casal: o que você tem a ver com isso?** Um livreto produção Departamento de Psicologia da UFAM, em atividades de estágio realizadas de 2004 a 2006, como um projeto de Extensão da Universidade Federal do Amazonas – UFAM.

DIAS. Edinea M. **A ilusão do Fausto - Manaus 1890-1920**. Manaus : Valer, 1999.

DINIZ, Simone G. **A violência contra as mulheres como questão de saúde no Brasil**. [http<://www.url.violenciadegenero.htm>](http://www.url.violenciadegenero.htm). Acesso em 11 fev 2010.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia P. L. et al. Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. **Rev. Saúde Pública** [online]. 2009, v.43, n.2, p. 299-311. Epub 06-Mar-2009. ISSN 0034-8910.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia P. L.; SCHRAIBER, Lilia Blima. Violência de gênero como uma questão de saúde: a importância da formação de profissionais. **Jornal da Rede Feminista de Saúde**. Belo Horizonte, n. 19, nov. 1999. Disponível em: <http://www.redesaude.org.br/jornal/html/body_jr19-viol.html>. Acesso em: 22 out. 2003.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao Léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro. Fiocruz, 1999.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. 5. ed. Revista e Atualizada. São Paulo: Saraiva, 2006.

FERNANDES, E. **Cada mulher brasileira, uma cidadã. In: Brasil. Presidência da República.** Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Programa Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher – Plano Nacional: diálogos sobre violência doméstica e de gênero: construindo políticas públicas. Brasília, A Secretaria, 2003. Apresentação, p. 9-10.

FERREIRA, Aurélio Buarque de H. **Novo Dicionário Aurélio Eletrônico** – Século XXI. Versão 3.0. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1999.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia:** saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

_____. **Educação e mudança.** 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FROSSARD, Heloísa (Org.). **Instrumentos Internacionais de Direitos das Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Violência contra a mulher** – Pesquisa Fundação Perseu Abramo, outubro de 2001. General Assembly resolutions 61/143 and 63/155.

GIFFIN, Karen. A inserção dos homens nos estudos de gênero: contribuições de um sujeito histórico. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2005, v.10, n.1, p. 47-57.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 2º Edição, São Paulo, Atlas, 1989.

_____. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 3º edição, São Paulo, Atlas, 1991.

GOMES, Nadielene P. et al . Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração. **Acta paul. enferm.,** São Paulo, v. 20, n. 4, dez. 2007. Disponível em:

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010321002007000400020&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 08 mar. 2010.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. I Plano Estadual de Políticas para as mulheres. Amazonas, 2009.

GRANJA, Edna; MEDRADO, Benedito. Homens, violência de gênero e atenção integral em saúde. **Psicol. Soc.**, Abr 2009, v.21, n.1, p.25-34.

GROSSI, Miriam Pillar. "Identidade de Gênero e Sexualidade". **Antropologia em Primeira Mão**. n. 24, Florianópolis, PPGAS/UFSC, 1998.

HERMANN, Leda M. **Maria da Penha Lei com nome de mulher: considerações à Lei nº 11.340/2006: contra violência doméstica e familiar**, incluindo comentários artigo por artigo. Campinas, SP: Servanda, 2008.

HOBSBAWM, Eric. **A era dos Extremos: o breve século XX – 1914-1991**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. Perfil dos Municípios Brasileiros –MUNIC. Rio de Janeiro: IBGE. 2009.

IBISS. Instituto Brasileiro de Inovações em Saúde Social. Disponível em: <<http://www.ibiss.com.br>> Acesso em: 11 jul. 2006.

ICIEG. Instituto Cabo-verdiano para a igualdade e Equidade do Género. As Conferências Municipais sobre as Mulheres. Disponível em: http://www.icieg.cv/files/00364_confer.pdf. Acesso em: 12 set. 2010.

INSTITUTO PAPAI. **Homens e masculinidades: Práticas de intimidade e políticas públicas: Livro de resumos / Instituto PAPAI**, Gema/UFPE, Promundo e Margens/UFSC. Recife: Instituto PAPAI, 2010. P. 76.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra as mulheres: campanha "onde tem violência, todo mundo perde"**. São Paulo: [s.n.], 2004. p .72. Disponível em:<<http://www.patriciagalvao.org.br/apc-aa-patriciagalvao/home/violencia.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2008.

INSTITUTO PROMUNDO. **Da violência para convivência**. Projeto H - Série Trabalhando com Homens Jovens, na promoção da saúde e da equidade de gênero. Disponível em: <http://www.endvawnow.org/uploads/browser/files/Program%20H%20Violence%20Portuguese.pdf> . Acesso em : 04 de Mar. 2010.

IPAS Brasil. Disponível em: <<http://www.ipas.org.br/>> Acesso em: 12 jul. 2009.

IPS – Agência de Notícias Inter Press Service. **A condenação é refletir sobre sua violência machista.** Seção A outra História. Entrevista Fabiana Frayssinet. Rio de Janeiro, abr. 2009. Disponível em: <<http://www.mwglobal.org/ipsbrasil.net/print.php?idnews=4681>>. Acesso em 08 ago. 2009.

JOHNSON, Allan G. **Dicionário de sociologia:** guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

KRUG, E.G. et al., eds. **World report on violence and health.** Geneva, World Health Organization, 2002.

LAMOGLIA, Cláudia Valéria Abdala; MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2009, v.14, n.2, p. 595-604. ISSN 1413-8123.

LIMA, Daniel Costa. **Homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher:** desafios e possibilidades. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Florianópolis, 2008.

LIMA, Daniel Costa; BUCHELE, Fátima; CLIMACO, Danilo de Assis. Homens, gênero e violência contra a mulher. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 17, n. 2, jun. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S014-12902008000200008&lng=pt&nrm=iso>. acessos em: 08 jan. 2010. doi: 10.1590/S0104-12902008000200008.

LIMA, Maria L. C.; MÉLLO, Ricardo P. Os homens no cenário da Lei Maria da Penha. In: **Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero 8 – Corpo, Violência e Poder;** 2008; Florianópolis. p. 6. [acessado 2010 nov 12]. Disponível em: http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST21/Toneli-Lago-Beiras-Lodetti-limaco_21.pdf

MARQUES, Ana Paula. **A violência doméstica: A intervenção dos técnicos de acompanhamento na construção de projectos de vida alternativos.** Um estudo de caso. Dissertação (Mestrado em Educação Social) – Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Programa de Pós-Graduação em Educação Social, Porto, 2009.

MARQUES, Cristiane G. **Homens “autores de violência conjugal”:** modernidade e tradição na experiência de um grupo de reflexão. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Antropologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Rio de Janeiro, 2007.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Nos homens, a violência de gênero. In: BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Programa de prevenção, assistência e combate à violência contra a mulher – Plano Nacional.** Brasília, DF, 2003. Cap. 4, p. 21-26.

MEDRADO, Benedito & Lyra, J. Nos homens a violência de gênero. In **Programa de Prevenção, Assistência e Combate à Violência Contra a Mulher - Diálogos sobre Violência Doméstica e de Gênero: Construindo políticas públicas.** p. 37-40. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2003.

MESQUITA, Otoni. **Arquitetura Eclética em Manaus** (História e Arquitetura 1852-1910). Manaus: Valer, 2006. p.23, 24.

MICHELLY, Laurita Wiese. Discussão do social a partir da transição paradigmática de Boaventura S. Santos. **Revista Espaço Acadêmico**, Ano VII, n. 80, jan.2008. Disponível em: <http://www.espaçoacademico.com.br/080/80wiese.htm>. Acesso em: 23 de jun. 2009.

MINAYO, Maria Cecília Sde Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** 21 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

_____. A inclusão da violência na agenda da saúde: trajetória histórica. **Ciência & Saúde Coletiva** [online]. 2006, v.11, suppl., p. 1259-1267. ISSN 1413-8123.

MINAYO, Maria Cecília S. de S.; DESLANDES, Suely Ferreira. A complexidade das relações entre drogas, álcool e violência. **Cad. Saúde Pública** [online]. 1998, v.14, n.1, p. 35-42. ISSN 0102-311X.

MINAYO, Maria Cecília S. de S. ; SOUZA, E. R. É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 7-32, 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: Princípios e diretrizes, Brasília, 2008.

MORAIS. R (org.). **Sala de Aula**: que espaço é esse? Campinas: Papirus, 1986.

MOREIRA, Maria Cecília Gonçalves. **A violência entre parceiros íntimos: o difícil processo de ruptura**. Rio de Janeiro, 2005. Dissertação (Mestrado) - Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

NASCIMENTO, M. **Desaprendendo o silêncio**: uma experiência de trabalho com grupos de homens autores de violência contra a mulher. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) Instituto de Medicina Social. UERJ, Rio de Janeiro, 2001. (II Parte)

_____.Entrevista concedida a Solange Azevedo. **Revista Época**. São Paulo, 09 abr. 2009.

NASCIMENTO, M.; SEGUNDO, Marcio; BARKER, Gary. **homens, masculinidades e políticas públicas**: aportes para equidade de gênero. 2009.

NOOS. Instituto de pesquisa Sistêmicas e Desenvolvimento de Redes Sociais. Disponível em: <<http://www.noos.org.br/>> Acesso em: 12 jul. 2009.

OBSERVE - Observatório da Lei Maria da Penha, Monitoramento da Lei Maria da Penha. **Relatório Final**. Salvador: Observe. 2010.

ODÁLIO, Nilo. **O que é violência**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

OLIVEIRA, Kátia Lenz César de Oliveira; GOMES, Romeu. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2011, v.16, n.5, p. 2401-2413.

OMS ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **WHO multi-country study on women's health and domestic violence against women**: summary report of initial results on prevalence, health outcomes and women's responses. Geneva, 2005.

PASCUNA, Derna; CASTILHO, Antonio Ferreira de. **Projeto de Pesquisa – O que é? Como fazer?**: um guia par sua elaboração. São Paulo: Olho d'Água, 2007.

PASINATO, Wânia. Observe - Observatório da Lei Maria da Penha, Monitoramento da Lei Maria da Penha. **Relatório Final**. Salvador: Observe. 2010.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 8 ed. Ver., ampl, e atual. São Paulo: Saraiva, 2007. Pp. 315-316

PRIBERAM. **Dicionário online**. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/default.aspx>> Acesso em: 01 abr. 2009. Poder Judiciário do tribunal de Justiça do Estado do Amazonas da vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher. Relatório, 2007.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO. **Pós-Graduação**: normas para apresentação de teses e dissertações / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; [supervisão: Bergmann, José Ricardo; organização e redação: Souza, Anlene Gomes de] Rio de Janeiro: PUC-Rio, Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, 2001.

PORTA DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER. **Sugestão de pautas**. Disponível em: <http://www.patriciagalvao.org.br/apc-aa-atriciagalvao/home/noticias.shtml?x=93>. Acesso em 26 fev. 2008.

RAMOS, Jucelem Guimarães Belchior. A violência contra mulher. In: **A representação social da mulher no contexto da relação conjugal violenta na cidade de Manaus**. Recife: Bagaço, 2003.

RIZZINI, I. et al. **Acolhendo crianças e adolescentes - Experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. São Paulo; Editora Cortez, 2007.

REDE DE HOMENS PELA EQÜIDADE DE GÊNERO. Campanha Brasileira do Laço Branco. Disponível em: <<http://www.lacobranco.org.br>> Acesso em: 16 set. 2009.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero e Patriarcado. In: CASTILLO-MARTÍNS, Márcia; OLIVEIRA, Suely de. **Marcadas a Ferro**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

_____. **Violência doméstica**: questão de polícia e da sociedade. Disponível em: <<http://www.ifch.unicamp.br/pagu/sites/www.ifch.unicamp.br/pagu/files/colenc.01.a06.pdf>> Acesso em: 29 julho 2010.

SCHRAIBER, Lilia B.; D'OLIVEIRA, Ana Flávia L. P. Violência contra mulheres: interfaces com a Saúde. **Interface** (Botucatu) [online]. 1999, v.3, n.5, p. 13-26. ISSN 1414-3283.

SCHRAIBER, Lilia B; D'OLIVEIRA A.F.P.L. **Violência contra a mulher**: a pesquisa e a intervenção. Promoção da Saúde – Saúde da Mulher Brasileira 2002b; 3: 80-83

SCHRAIBER, Lilia B; D'OLIVEIRA A.F.P.L; COUTO, M. T. **Violência e saúde**: estudos científicos recentes. Ver Saúde Pública. 2006; 40 (N Esp): 112-20.

SCHRAIBER, Lilia B; GOMES, Romeu; COUTO, Márcia Thereza. Homens e saúde na pauta da Saúde Coletiva. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, Mar. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100002&lng=en&nrm=isso>. Acesso em: 29 nov. 2010.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de políticas para as Mulheres, 2008.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Enfrentamento a Violência contra a Mulher**. Orientações práticas para profissionais e voluntários(as). Brasília. 2005.

SER MULHER. Centro de estudos e ação da mulher urbana e rural. Disponível em: <<http://www.sermulher.org.br>> Acesso em: 10 jul. 2010.

SILVA, Ilda. Lopes R. Violência Doméstica e a formação especializada. In: **O Social em Questão** (Revista). Rio de Janeiro: PUC/RIO. Departamento de Serviço Social, v. 6, 2002, p.77.

SILVA. Tomaz Tadeu da (org.). Stuart Hall; Kathryn. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 8 ed. Petrópolis, RJ: vozes, 2008.

SOARES, Bárbara Musumeci. **Enfrentando a violência contra a mulher**: orientações práticas para profissionais e voluntários. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005. 64 p. Disponível em:<<http://200.130.7.5/spmu/docs/enfrentando%20violencia.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2006.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. Masculinidade e violência no Brasil:contribuições para a reflexão no campo da saúde. **Ciênc. saúde coletiva** [online]. 2005, vol.10, n.1, p. 59-70.

SOS CORPO. Observatório da Violência Contra a Mulher. Disponível em:<<http://www.soscorpo.org.br/>> Acesso em: 10 jul. 2010.

TEIXEIRA, Paulo A. S.; PINTO, Andréia S.; MORAES, Orlinda C. R. **Dossiê Mulher 2010**. Secretária de Ciência e Tecnologia, Secretaria de Segurança Governo do Rio de Janeiro, 2010. p. 67-68

TONELI, Maria Juracy Filgueiras (Coord.) **Violência Sexual e Saúde Mental**: análise dos programas de atendimento a homens autores de violência sexual: RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA. Florianópolis, 2007.

THEMIS. **Assistência Jurídica e Estatutos de Gênero**. Disponível em:<<http://www.themis.org.br/>> Acesso em: 11 jul. 2010.

TOURAINÉ, Alain. **O mundo das mulheres**. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Coordenação do Grupo Interinstitucional de Trabalho e Prevenção Violência Doméstica e Familiar. **Lei Maria da Penha**: a proteção da mulher contra a violência: quando, como e onde procurar seus direitos. Belém, 2010.

UNITED NATIONS. **Beijing Declaration and Platform for Action – Beijing+5 Political Declaration and Outcome Document**. New York: Department of Public Information/United Nations, 2001.

WIGGERS, Raquel. **Violência contra mulher: o que mudou em dez anos?** Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder, 2008.

WIKIPEDIA. **Enciclopédia eletrônica livre**. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/Wiki/Brasil>>. Acesso em: 19 maio 2009.

WILLIAMS, Lúcia C. de A.; MALDONADO, Daniela P. A.; PADOVANI, Ricardo da C. **Uma vida livre da violência**. Cartilha - Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Psicologia, 2008.

6 Anexos

6.1

Anexo A - Roteiro para Orientar as Entrevistas com Atores Visíveis Influentes da Agenda Política Governamental Contra Violência Doméstica



Formação e graduação.

Tempo de trabalho neste serviço.

Início do trabalho com violência contra a mulher.

Funções neste serviço.

O conceito de violência.

Agenda Política Pública para o trabalho de enfrentamento contra a VD.

Implementação integral da LMP

Organização, implantação, qualificação e humanização da Política de modo a valorizar e respeitar o local regional

Situação social percebida e ações educativas relacionadas aos estereótipos de gênero

Principais critérios do modelo adotado.

Apoio e estímulo a realização de pesquisa que aprimorem a Política.

Sobre programas em desenvolvimento.

Atividades de implementação, cumprimento (ou não) de metas, possíveis reclamações de servidores/cidadãos.

Inserção do homem agressor nos programas, projetos e serviços em consonância com a LMP.

Mecanismos para responsabilização dos homens agressores de VD.

Igualdade de direitos entre gênero feminino/masculino para o fim da violência.

Capacitação e qualificação dos profissionais da rede básica PA o atendimento do HAV.

Ideia gerada mediante a concepção da problemática de gênero.

Possibilidade de realizar grupos/intervenções com homens autores de violência/agressores prescritos na LMP.

Percepção e expectativas influentes na intervenção com os HAV.

Objetivo da intervenção.

Conhecimento sobre opções dos programas de responsabilização e educação das ações violentas.

Maiores benefícios e dificuldades advindas do trabalho com os agressores.

Relação/parceria/intercâmbio entre trabalho desenvolvido com mulheres em situação de VD e o trabalho com os homens agressores.

Envolvimento dos movimentos de mulheres e feministas no pensar/criação destas intervenções com os HAV.

6.2

Anexo B – Roteiro para Orientar as Entrevistas com Profissionais (Equipe Multidisciplinar)

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO

**1. SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL****Formação**

Tempo que trabalha neste serviço

Como e quando começou a trabalhar com violência contra a mulher

Funções e atribuições neste serviço

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO

Quando o serviço foi criado

Motivos para a sua criação

Atividades que oferece

Preparação prévia com a equipe para trabalhar a VD

Nas situações acompanhadas, há casos que as agredidas manifestam a vontade de ficar com seus parceiros. Motivos Êxitos e obstáculos observados

3. ATENDIMENTO A HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

A lei Maria da Penha prevê pena de reclusão de 3 meses a 3 anos do agressor, e ao mesmo tempo a possibilidade de “grupos de responsabilização ou de educação. Qual opção acha mais interessante e por quê..

Como enxerga a possibilidade de realizar grupos/intervenção com homens autores de violência/agressores, como pautado na Lei 11.340/06.

Quais seriam, na sua percepção, os maiores benefícios que podem advir do trabalho com os agressores e quais as maiores dificuldades. Qual deveria ser o objetivo dessa intervenção.

Há atendimento ao homem autor de violência. Algum homem já procurou o serviço. Era adulto ou jovem. Qual foi o motivo Como foi o atendimento. Houve encaminhamento.

Deveria ter algum serviço somente para atender os autores de agressão. Por quê. Como deveria ser. Conhece algum programa que atenda os homens autores de violência? Se sim, qual.

Atividades são desenvolvidas com os homens. Atendimentos individuais. Com o Casal. Com grupos de homens. Conteúdos/temas são abordados com os homens.

Preparação prévia com a equipe para que trabalhe com os homens autores de Violência. Como é.

Procura desse tipo de serviço.

Caminho mais frequentemente percorrido pelos homens que buscam utilizar o serviço.

A busca espontânea ou por ordem judicial.

Considera que esses homens violentos têm consciência de que estão cometendo um crime? Se sim ou não, Por quê?

Como se dá o contato inicial com os homens.

Na sua experiência, quais os fatores mais associados à violência dos homens contra as suas companheiras.

Maiores benefícios que podem advir do trabalho com os homens. Quais as maiores dificuldades.

4. PERSPECTIVA DE GÊNERO

Compreensão por perspectiva de gênero.

Esta perspectiva é implementada pelo programa? Como?

5. SOBRE LEGISLAÇÃO ATUAL

Aplicabilidade da lei LMP. Ela vem sendo aplicada sobre quais aspectos?

Recursos que podem advir da lei que ainda não foram implementados.

6.3

Anexo C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



Eu, Nereyda Cardoso Muniz de Oliveira Santos, acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Social - Curso de Mestrado Interinstitucional com o Centro Universitário do Uninorte – UNINORTE/LAUREATE e sob orientação da Professora Dra. Ilda Lopes Rodrigues da Silva, pretendo realizar pesquisa Intitulada **“Inserção dos Homens Autores de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher na Cidade de Manaus: Do Texto ao Contexto da Lei Maria da Penha”**, da qual gostaria que você fosse um dos integrantes. Convido-o a participar, mas você não é obrigado a isso. Caso consinta sua participação, é assegurado a você que a qualquer momento poderá desistir e se retirar sem quaisquer problemas.

A pesquisa tem como objetivo analisar o lugar da atenção aos homens nos programas e serviços de atenção a violência doméstica e familiar contra a mulher em Manaus.

Para tanto, tais informações serão coletadas através de entrevistas individuais com auxílio do gravador durante as mesmas, para posterior transcrição e análise do material de uso exclusivamente acadêmico e serão utilizadas para compor o relatório final da pesquisa a ser apresentado em defesa da dissertação e poderão ser publicados em parte ou em sua totalidade em livros e/ou periódicos, ressaltando o sigilo do participante. A entrevista terá duração máxima de 50 minutos. Ressaltando que é imprescindível que as entrevistas sejam gravadas para melhorar a qualidade dos dados e posteriormente transcritas de forma mais fidedigna.

Ressalto aos colaboradores e entrevistados que a assinatura deste consentimento não inviabiliza nenhum dos direitos legais e, será feita em duas vias, uma ficará sob posse do pesquisador e outra do informante. Seu nome não será gravado nem será usado na transcrição da entrevista. Não usarei nenhum tipo de informação que possa levar à sua identificação. Fica assegurado o sigilo da identificação dos entrevistados.

Esta pesquisa não oferece qualquer risco para sua relação profissional, acadêmica, social e familiar. Mas como benefício, poderá contribuir para ampliação do conhecimento na área de atuação do enfrentamento da violência

doméstica e familiar, assim como para o aperfeiçoamento da política pública de enfrentamento à violência contra mulheres. As informações obtidas através deste estudo serão estritamente confidenciais. Assim sendo as informações, os documentos, protocolos de abordagem ou de atendimento obtidos são para uso científico, resguardando-se o sigilo e confidencialidade já garantidos.

Como responsável pela coleta de dados, estarei disponível para esclarecer suas dúvidas, caso haja, sobre o projeto e sua participação através do E-mail nereyda.santos@gmail.com e no número de telefone celular (92) 9124-2032 e também da minha professora orientadora no número (21) 3527-1290 e no E-mail ilda@puc-rio.br.

Se você desejar participar desta pesquisa, após leitura e esclarecimentos deste Termo de Consentimento, solicita-se que assine este documento juntamente com a pesquisadora. Uma cópia do presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido fica com o participante. como informante, colaborando, desta forma, com a pesquisa.

Nome do entrevistador/pesquisador: _____

Assinatura:

Nome completo do voluntário: _____

Assinatura: _____

Manaus, _____ de _____ de 2010.

6.4

Anexo D – Percurso da Legislação Sobre a Violência Contra Mulher

Lei, decreto, parecer, portaria e resolução BRASIL. Decreto Legislativo n. 107, de 31 de agosto de 1995. Aprova o texto da convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, assinada em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1 set. 1995. Seção 2, p. 13.470.

BRASIL. Decreto Legislativo n. 230, de 29 de maio de 2003. Aprova os textos dos protocolos facultativos a convenção sobre os direitos da criança, relativos ao envolvimento de crianças em conflitos armados e venda de crianças, a prostituição infantil e a pornografia infantil, assinados em Nova York, em 6 setembro de 2000. Diário Oficial Congresso Nacional, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 30 maio 2003. Seção 1, p. 6.

BRASIL. Decreto n. 1.973, de 01 de agosto de 1996. Promulga a convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, concluída em Belém do Pará, em 09/06/1994. Convenção aprovada pelo DLG 107, de 31/08/1995. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2 ago. 1996. Seção 1, p. 14.471.

BRASIL. Decreto n. 113, de 28 de dezembro de 1937. Aprova a convenção internacional relativa à repressão do tráfico de mulheres maiores, firmada em Genebra, a 11 de outubro de 1933. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 31 dez. 1937. Seção 1, p. 455.

BRASIL. Decreto n. 3.637, de 20 de outubro de 2000. Institui a rede nacional de direitos humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 23 out. 2000. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto n. 4.316, de 30 de julho de 2002. Promulga o protocolo facultativo a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 31 jul. 2002. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Decreto n. 4.377, de 13 de setembro de 2002. Promulga a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, de 1979, e revoga o decreto 89.460, de 20 de março de 1984. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 16 set. 2002. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto n. 5.017, de 12 de março de 2004. Promulga o protocolo adicional a convenção das Nações Unidas contra o crime organizado transnacional relativo a apreensão, repressão e punição do tráfico de pessoas, em especial mulheres e crianças. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 15 mar. 2004. Seção 1, p. 10.

BRASIL. Decreto n. 5.030, de 31 de março de 2004. Institui o grupo de trabalho interministerial para elaborar proposta de medida legislativa e outros instrumentos para coibir a violência doméstica contra a mulher, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 2 abr. 2004. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Decreto n. 5.099, de 3 de julho de 2004. Regulamenta a Lei 10.778, de 24 de novembro de 2003, e institui os serviços de referência sentinela. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 4 jun. 2004. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n. 10.224, de 15 de maio de 2001. Altera o decreto - Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 16 maio 2001. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 10.455, de 13 de maio de 2002. Modifica o parágrafo único do art. 69 da Lei n. 9.099, de 26 de setembro de 1995. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 14 maio 2002. Seção 1, p. 4.

BRASIL. Lei n. 10.714, de 13 de agosto de 2003. Autoriza o poder executivo a disponibilizar, em âmbito nacional, número telefônico destinado a atender denúncias de violência contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 14 ago. 2003. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 10.764, de 12 de novembro de 2003. Altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 13 nov. 2003. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde público ou privado. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 25 nov. 2003. Seção I, p. 11.

BRASIL. Lei n. 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 25 nov. 2003. Seção 1, p. 11.

BRASIL. Lei n. 10.886, de 17 de junho de 2004. Acrescenta parágrafos ao artigo 129 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, criando o tipo especial denominado "violência doméstica". Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 18 jun. 2004. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 11.106, de 28 de março de 2005. Altera os artigos 148, 215, 216, 226, 227, 231 e acrescenta o artigo 231-a ao Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 29 mar. 2005. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 07 de agosto 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do parágrafo 8 do artigo 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, dispõe sobre a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 8 ago. 2006. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 2.252, de 01 de julho de 1954. Dispõe sobre a corrupção de menores. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 3 jul. 1954. Seção 1, p. 11.753.

BRASIL. Lei n. 7.353, de 29 de agosto de 1985. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 30 ago. 1985. Seção 1, p. 12.713.

BRASIL. Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do artigo 5, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 26 jul. 1990. Seção 1, p. 14303.

BRASIL. Lei n. 8.930, de 6 de setembro 1994. Dá nova redação ao art. 1º da Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5., inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 7 set. 1994. Seção 1, p. 13.469.

BRASIL. Lei n. 9.281, de 04 de junho 1996. Revoga os parágrafos únicos dos artigos 213 e 214 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 7 jun. 1996. Seção 1, p. 9.

BRASIL. Lei n. 9.455, de 7 de abril de 1997. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 8 abr. 1997. Seção 1, p. 6.742.

BRASIL. Lei n. 9.970, de 17 de maio de 2000. Institui o dia 18 de maio como o dia nacional de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 18 maio 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei n. 9.975, de 23 de junho de 2000. Acrescenta artigo a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 26 jun. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução n. 43, de 29 de outubro de 1996. Fica recomposto o

grupo de trabalho para analisar a compatibilização das ações dos ministérios, com o objetivo de identificar os serviços, programas e projetos relacionados especialmente aos três eixos temáticos prioritários do CONANDA - trabalho infanto-juvenil, violência e exploração sexual e adolescente autor da infração. (Ementa elaborada pela CDOC/MJ). Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 8 jan. 1997. Seção 1, p. 423.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 737, de 16 de maio de 2001. Aprova, na forma do anexo desta portaria, a política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências. (Ementa elaborada pela CDI/MS). Diário Oficial da União, Brasília, DF: Imprensa Nacional, 18 maio 2001. Seção 2, p. 3.